# REQUERIMENTO

 **CONSIDERANDO** a Lei 3.010 de 25 de abril de 2012, que Dispõe sobre a Criação do Programa Saúde da Família;

 **CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 104 de 25 de abril de 2012, que Dispõe sobre a Criação do Emprego Público Permanente de Médico do Programa Saúde da Família, em especial sobre as atribuições típicas do Médico do Programa Saúde da Família;

 **CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, do Ministério da Saúde que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)

 **CONSIDERANDO** ainda o art. 196 da CF/88 que diz: *A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação*;

 **CONSIDERANDO** a reclamação de muitos munícipes sobre a deficiência e falta de visitas e atendimento dos Médicos do Programa Saúde da Família, em especial do PAS Dr. Roberto Battaiola (Sonho Nosso II) e o PSF Iracema Petri (Sonho Nosso I e CDHU);

 **CONSIDERANDO** a Indicação PCM 211/2018 deste subscritor aprovada na Sessão Ordinária do dia 02.04.2018, que aponta erro de cronograma, pois não são estão incluídas no PSF as Ruas Avelino Volpato, Tomaz Turi e Avelino Fernandes Cruz;

 Por todas as considerações, apresento à mesa, ouvindo o Douto Plenário, REQUERIMENTO ao Exmo. Prefeito Municipal José Luis Rici, para que responda os seguintes questionamentos:

**1 –** Os PAS Dr. Roberto Battaiola e PSF Iracema Petri estão com médicos no seu quadro, ou os referidos postos estão funcionando apenas com outros membros da equipe sem o médico? Se houver médicos atendendo, quem são e quais horários estão disponíveis?

**2 –** Como é organizado e montado o cronograma de visitas dos médicos do PSF nestes locais? Como são elencadas prioridades no atendimento?

**3 –** Diante de várias reclamações de munícipes, os quais relatam que estão recebendo apenas visitas de enfermeiros nas casas, pergunta-se: Nesse caso, porque o médico não está realizando a visita? Existe falta de motorista ou veículos para esse deslocamento?

**4 –** Procede a informação de que a médica de um dos postos pediu demissão e até agora nenhum outro médico foi colocado na vaga? Diante disso existe alguma previsão para contratação desse médico ou já foi regularizada a situação? Caso negativo, qual a previsão da contratação ou qual será a solução tomada pela Prefeitura para sanar esse problema?

**5 –** Por qual motivo as Ruas Avelino Volpato, Tomaz Turi e Avelino Fernandes Cruz não estão no cronograma de atendimento do PSF? Explique. Existe a previsão da inclusão das referidas ruas no atendimento?

**6 –** Quantos atendimentos são realizados mensalmente pela equipe dos postos do PSF acima indicados? Enviar relatório mensal individual dos estabelecimentos.

**Enviar também a esta Casa TODOS os cronogramas de visitas realizados, bem como eventuais estudos de ampliação de abrangência de atendimento do PSF nos referidos postos, bem como elencar as dificuldades encontradas e outros motivos que dificultam as visitas dos médicos nas residências.**

**JUSTIFICATIVA**

 Este Vereador está constantemente recebendo reclamações sobre o PAS Dr. Roberto Battaiola e PSF Iracema Petri, mais especificamente de que há situações em que as visitas não estão ocorrendo da forma como deveriam ou que somente enfermeiros estão comparecendo.

 Incompreensível também são as Ruas Avelino Volpato, Tomaz Turi e Avelino Fernandes Cruz não fazerem parte do cronograma de atendimentos e visitas, pois são ruas com grande concentração populacional, muitos de baixa renda, bem como muitas crianças e idosos, o que é um descaso.

 Há a informação de que uma médica de um dos postos pediu demissão, só que até agora não foi contratado nenhum outro médico para substituí-la, o que também acaba por aumentar o tempo de espera por atendimento.

 A ausência de visitas regulares nas residências podem estar em desacordo com a Lei Complementar n.° 104/ 2012, o que traz em seu anexo I, no Item 2, na Descrição Sintética do cargo que a atividade envolve a realização de visitas domiciliares, o que por inúmeros relatos dos munícipes não vem ocorrendo. As informações trazidas a este Vereador dão conta de que são os enfermeiros que passam nas residências, quando muito para aferir a pressão arterial.

 O Programa Saúde da Família é de suma importância para as estratégias da área da saúde no município e por tal motivo deve ser tratada como tal, devendo seus gestores estarem constantemente realizando adequações e melhorias para a população, não podendo cometer falhas como: deixar ruas de fora do cronograma de atendimento, médicos que não realizam visitas, atraso em atendimento, entre outros.

 Repisa-se que é prerrogativa desta Casa a fiscalização, e por tal motivo faço esses questionamentos para que possamos dar maior transparência para a população, bem como também fazer se cumprir as Leis municipais.

 Assim, este Requerimento como já explicitado acima, tem o escopo de trazer maior transparência aos cidadãos e também para que possamos auxiliar para que sejam sanados eventuais problemas.

 Sala das Sessões, 03 de maio de 2018.

**CLAUDECIR PASCHOAL**

Vereador